

EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS

Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica do UNISAL – BICSal

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Salesiano de São Paulo e a Comissão de Iniciação Científica do Centro UNISAL dirigem-se à comunidade acadêmica para tornar público este edital e convocar os interessados a apresentarem propostas para o **Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica do Centro UNISAL – BICSal**.

Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados que possuam disponibilidade de dedicação de ao menos 10 (dez) horas semanais para a execução da pesquisa. Não poderão se inscrever os alunos matriculados no primeiro ou último ano de seu curso na data da inscrição. Exige-se dos professores/orientadores a titulação mínima de Mestre devidamente documentada na secretaria acadêmica de cada Unidade.

Cada professor contratado em regime horista estará limitado a orientação de no máximo 2 (dois) projetos de pesquisa, enquanto que professores contratados sob regime de dedicação parcial ou integral estarão limitados à orientação de 4 (quatro) projetos de pesquisa, com bolsa de iniciação científica por ano letivo. A remuneração dos docentes orientadores segue os critérios da Resolução LCJ 001/2007 de 26 de fevereiro de 2007.

As propostas serão recebidas por uma comissão local formada para este fim com base na análise dos seguintes quesitos:

- 1) Mérito dos projetos apresentados (Peso 5), avaliado por dois pareceristas *ad hoc* de acordo com os seguintes aspectos: a) coerência conceitual dos objetivos e resultados esperados, b) síntese da bibliografia fundamental: articulação, qualidade, clareza, c) avaliação da metodologia e adequação com os objetivos, d) viabilidade de execução no prazo proposto;
- 2) Desempenho escolar do aluno, calculado pela secretaria de cada Unidade, com base no histórico atualizado (Peso 3);
- 3) Currículo acadêmico do docente orientador (Plataforma Lattes/CNPq) atualizado até 48 horas antes da data de entrega da proposta (Peso 2), considerando-se: a) a titulação (mestre, doutorando ou doutor), b) publicações (livros, capítulos, artigos e comunicações em eventos científicos) nos últimos três

anos, e c) experiência anterior em pesquisa (coordenação, participação e orientação em projetos financiados por instituições de fomento).

O Centro Unisal concede as bolsas de iniciação científica com fomento institucional próprio (BIC-SAL) distribuídas da seguinte forma: Unidade de Americana 24 (vinte e quatro) bolsas; Unidades de Lorena e Campinas, 15 (quinze) bolsas cada; Unidade de São Paulo, 03 (três) bolsas. As bolsas terão duração de doze meses (de janeiro a dezembro de 2009).

Os documentos exigidos para a inscrição no processo de seleção deverão ser entregues no período de 01 a 16 de outubro de 2008 na secretaria acadêmica da Unidade correspondente:

OBSERVAÇÃO: A data de entrega dos trabalhos da Unidade de Lorena foi prorrogada para o dia **02 DE DEZEMBRO**.

- 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível para download);
 - 2) Projeto de pesquisa com no máximo dez páginas (em três vias); contando com resumo, objetivos, justificativa, síntese da bibliografia fundamental, materiais e métodos, plano de trabalho, cronograma das atividades e resultados esperados. No projeto o aluno deverá identificar-se somente através de seu número de Registro Acadêmico (RA). A inclusão de quaisquer meios de identificação distintos acarretará a imediata desclassificação do projeto.
 - 3) Declaração de disponibilidade de dedicação de ao menos dez horas semanais para a execução da pesquisa (se aprovado for);
 - 4) Declaração de aceite do orientador.
- Os projetos não contemplados com Bolsas PIBIC/CNPq também poderão participar desse Processo de Seleção, desde que sejam re-inscritos especificamente para este fim.
- Dúvidas, interpretações e esclarecimentos sobre este edital e este programa ficam a cargo da Comissão Local.

Americana, 02 de Setembro de 2008.

Profa. Dra. Romane Fortes Santos Bernardo
Pró-Reitora Acadêmica, de Pesquisa e Extensão